



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.180, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

*Denomina Agrovila Raimundo Nonato a Agrovila localizada no Município de Jucurutu na forma que especifica.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Agrovila Raimundo Nonato** a Agrovila localizada no Município de Jucurutu/RN, construída em decorrência da construção da Barragem de Oiticica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de junho de 2022,  
201º da Independência e 134º da República.

DOE Nº. 15.210  
Data: 29.06.2022  
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora